Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 246 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde, que envide esforços junto ao Executivo Municipal a fim de viabilizar que os veículos que transportam os pacientes da saúde dos Distritos até Cascavel, possam transportar as pessoas que fazem uso das piscinas públicas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo solicitar a Secretaria de Saúde de Cascavel, que viabilize que os veículos que transportam os pacientes da saúde dos Distritos até Cascavel, possam transportar as pessoas que fazem uso das piscinas públicas.

Essa se trata de uma importante reinvindicação da população que reside nos Distritos, pois várias possuem indicação médica para a pratica e uso das piscinas pública do município, porém encontram dificuldade no deslocamento, vez que muitas vezes se trata de pessoas carentes que não dispõem de situação econômica para subsidiar o transporte.

Sabemos que a prática é recomendada para melhorar a capacidade motora funcional e independência principalmente da população idosa. Como toda atividade física, essa prática também traz várias vantagens para a saúde do corpo e da mente, sendo mais um instrumento de melhoria de qualidade de vida da população.

À vista disso, diante da importância do assunto, espero, pois, contar com a especial atenção da Secretaria na autorização para utilização dos veículos da saúde dos Distritos, para transporte destas pessoas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA